

Assembleia Geral

Distr.: Geral

16 de agosto de 2023

Original: Inglês

Tradução não oficial:

Português

Conselho de Direitos Humanos

Quinquagésima-quarta sessão

11 de setembro – 06 de outubro de 2023

Item 9 da Agenda

Racismo, discriminação racial, xenofobia e formas relacionadas de intolerância: seguimento e implementação da Declaração e Programa de Ação de Durban

Relatório do Fórum Permanente de Pessoas Afrodescendentes em sua primeira e segunda sessões¹

Resumo

De acordo com a resolução da Assembleia Geral 75/314, a primeira sessão do Fórum Permanente de Afrodescendentes foi realizada em Genebra, de 5 a 8 de dezembro de 2022. Ainda seguindo a mesma resolução, a segunda sessão foi realizada em Nova Iorque, de 30 de maio a 2 de junho de 2023, sob o tema “realizando o sonho: uma declaração das Nações Unidas sobre a promoção, proteção e pleno respeito aos direitos humanos de pessoas afrodescendentes”. O presente relatório contém um resumo das deliberações do Fórum Permanente durante sua primeira e segunda sessões e suas conclusões e recomendações.

¹ Foi feito um acordo para publicar o presente relatório depois do prazo habitual para publicação devido a circunstâncias para além do controle de quem envia.

I. Introdução

1. O Fórum Permanente de Pessoas Afrodescendentes realizou sua primeira sessão em Genebra, de 5 a 8 de dezembro de 2022, e sua segunda sessão em Nova Iorque, de 30 de maio a 02 de junho de 2023. Ambas as sessões foram realizadas de forma híbrida. As sessões contaram com a participação de representantes de Estados-Membros, de mecanismos, órgãos, agências especializadas, fundos e programas das Nações Unidas, de organizações regionais, de instituições nacionais de direitos humanos e outros órgãos nacionais relevantes, de organizações não governamentais, de organizações comunitárias, da academia e especialistas em questões relacionadas a pessoas afrodescendentes.
2. O presente relatório foi enviado em concordância com a resolução 75/314 da Assembleia Geral, na qual a Assembleia solicitou ao Fórum Permanente que submeta um relatório anual ao Conselho de Direitos Humanos e à Assembleia sobre suas atividades. O relatório é focado nas deliberações, conclusões e recomendações das duas sessões.

II. Contexto

3. Em novembro de 2014, a Assembleia Geral decidiu, em sua resolução 69/16 sobre o programa de atividades para a implementação da Década Internacional de Afrodescendentes, o estabelecimento de um fórum para servir como um mecanismo consultivo. Em dezembro de 2018, a Assembleia decidiu em sua resolução 73/262 que as modalidades, formato e aspectos substantivos e procedimentais seriam decididos pelos Estados-Membros e Estados observadores, com consultas adicionais com pessoas afrodescendentes.
4. O Fórum Permanente foi operacionalizado formalmente em agosto de 2021 pela resolução 75/314 da Assembleia Geral, segundo a qual o Fórum Permanente foi estabelecido como um mecanismo consultivo para pessoas afrodescendentes e outros atores relevantes como uma plataforma para melhorar a segurança e qualidade de vida e oportunidades de vida de pessoas afrodescendentes, assim como um órgão de assessoria ao Conselho de Direitos Humanos. Seu quadro de integrantes foi plenamente constituído em 8 de março de 2022.
5. Ele foi encarregado, entre outras coisas, de contribuir com a total inclusão política, econômica e social das pessoas afrodescendentes nas sociedades em que vivem como cidadãos e cidadãs iguais, sem discriminação de qualquer tipo, e de considerar a elaboração de uma declaração das Nações Unidas sobre a promoção, proteção e pleno respeito aos direitos humanos das pessoas afrodescendentes.

III. Atualização das atividades realizadas pelo Fórum Permanente

6. De 5 a 8 de setembro de 2022, integrantes do Fórum Permanente participaram da comemoração do Dia Internacional de Pessoas Afrodescendentes em Cartagena das Índias, na Colômbia. O Fórum Permanente também realizou uma reunião preparatória

para decidir sobre o programa de trabalho para sua primeira sessão e as metodologias de trabalho, além de finalizar a submissão para o Grupo de Trabalho Intergovernamental para a Efetiva Implementação da Declaração e Programa de Ação de Durban sobre os direitos humanos de pessoas afrodescendentes.

7. Em agosto de 2022, o Fórum Permanente publicou uma chamada de contribuições para o rascunho da declaração das Nações Unidas sobre a promoção, proteção e pleno respeito aos direitos humanos de pessoas afrodescendentes. Em 9 de setembro de 2022, em consonância com a resolução 76/226 da Assembleia Geral, o Fórum Permanente apresentou suas perspectivas preliminares¹, com base nas contribuições recebidas, para o Grupo de Trabalho Intergovernamental para a Efetiva Implementação da Declaração e Programa de Ação de Durban.
8. Em 30 de agosto de 2022, no Dia Internacional de Pessoas Afrodescendentes, o Fórum Permanente publicou uma declaração destacando as conexões entre o passado e o presente². Em 21 de março de 2023, no Dia Internacional para Eliminação da Discriminação Racial, o Fórum Permanente fez uma declaração conjunta à mídia com todos os mecanismos antirracismo das Nações Unidas demandando forte vontade política para avançar a agenda global antidiscriminação racial³.
9. O Fórum Permanente realizou sua primeira sessão anual em Genebra, de 5 a 8 de dezembro de 2022. Além do debate geral, foram feitas cinco discussões temáticas, nomeadamente, sobre a luta contra o racismo sistêmico: o futuro da elaboração de políticas públicas para pessoas afrodescendentes; a inclusão de pessoas afrodescendentes na agenda de desenvolvimento sustentável: o desafio da justiça climática; a inclusão de pessoas afrodescendentes na agenda de desenvolvimento sustentável: o desafio da justiça reparatória; conectando o passado e o futuro: uma declaração das Nações Unidas para a promoção, proteção e pleno respeito aos direitos humanos de pessoas afrodescendentes; conectando o passado e o futuro: igualdade para todas as pessoas afrodescendentes; e o futuro trabalho do Fórum Permanente: feedback de participantes. Mais de 700 pessoas do mundo todo participaram da sessão. Ademais, 39 eventos paralelos foram realizados.
10. O Fórum Permanente realizou sua segunda sessão anual em Nova Iorque, de 30 de maio a 02 de junho de 2023. O tema geral da sessão foi “realizando o sonho: uma declaração das Nações Unidas sobre a promoção, proteção e pleno respeito aos direitos humanos de pessoas afrodescendentes”. Além do debate geral, cinco discussões temáticas foram realizadas, nomeadamente, sobre justiça reparatória global; panafricanismo pela dignidade, justiça e paz; migração transnacional; reconhecendo e enfrentando o racismo sistêmico e estrutural: uma abordagem orientada por dados e baseada em evidências; e saúde, bem-estar e trauma intergeracional. Aproximadamente 900 pessoas de mais de 85 países participaram da sessão. Ademais, mais de 60 eventos paralelos foram realizados.

¹ Veja em: <https://www.ohchr.org/sites/default/files/documents/issues/racism/forum-people-african-descent/declaration/2022-10-13/ppad-prelim-submission-declaration-pad.pdf>

² Veja em: <https://www.ohchr.org/en/statements/2022/08/statement-united-nations-permanent-forum-people-african-descent>

³ Veja em: <https://www.ohchr.org/en/statements/2023/03/systemic-racism-racial-discrimination-and-xenophobia-have-undermined-human>

11. Integrantes do Fórum Permanente também participaram de diversas comemorações e reuniões organizadas por Estados-Membros, entidades das Nações Unidas e organizações da sociedade civil durante o período ao que o relatório se refere.

IV. Resumo das deliberações

A. Primeira sessão

12. A sessão começou com uma apresentação cultural, que se seguiu do segmento de alto nível que incluiu declarações do Secretário Geral; da Vice-Presidente da Colômbia, Francia Márquez; do Alto Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos; do Presidente do Conselho de Direitos Humanos; da Diretora Executiva do Fundo de Populações das Nações Unidas (UNFPA); da Diretora Geral da Organização Mundial do Comércio; da Diretora Executiva do Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/AIDS; e do Ministro de Moradia e Diversidade e Inclusão do Canadá, Ahmed Hussen.
13. Depois do segmento de alto nível, integrantes do Fórum Permanente, de forma unânime, indicaram Epsy Campbell Barr como Presidenta, Alice Àngele Nkom como Vice-Presidenta e Michael McEachrane como Relator.
14. A primeira discussão temática foi sobre a luta contra o racismo sistêmico: o futuro da elaboração de políticas públicas para pessoas afrodescendentes. Ela foi moderada pelo integrante do Fórum Permanente, Elías Murillo Martínez, e contou com as seguintes painelistas: a Presidenta do Grupo de Trabalho de Especialistas sobre Pessoas Afrodescendentes, Catherine Nakamula; a Presidenta do Mecanismo de Especialistas Independentes para Avançar com a Igualdade e Justiça Racial na Aplicação da Lei, Yvonne Mokgoro; e o integrante do Fórum Permanente, Justin Hansford.
15. A Sra. Nakamula declarou que o apagamento da história pré-colonial de África, os ataques ao direito à vida e segurança das pessoas afrodescendentes no contexto da aplicação da lei, políticas migratórias discriminatórias e represálias contra pessoas afrodescendentes buscando reparação são fatores que contribuem para o racismo sistêmico. Ela adicionou que ações específicas contra o racismo devem ser avaliadas por indicadores claros e um índice universal de justiça racial. A Sra. Campbell Barr frisou a importância de enfrentar o racismo sistêmico combinado com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Ela mencionou que pessoas afrodescendentes foram deixadas para trás devido aos legados do colonialismo, que continuam a afetar todos os aspectos de suas vidas da mesma forma que as estruturas perpetradoras do racismo sistêmico, estabelecidas durante a era colonial, que ainda não foram desmanteladas. Ela identificou o comprometimento político como um motor essencial para o desmantelamento do racismo sistêmico e para a criação de um novo contrato social que seja plenamente inclusivo para pessoas afrodescendentes. A Sra. Mokgoro disse que a coleta, publicação e análise de dados desagregados por raça e origem étnica eram essenciais para reverter a invisibilidade das pessoas afrodescendentes e destacar o racismo sistêmico do qual são vítimas, inclusive suas manifestações no

policiamento e na justiça criminal. Ela enfatizou que os Estados têm a obrigação, sob o direito internacional, de eliminar todas as formas de discriminação racial, inclusive o racismo sistêmico, e que isso implica na reforma de instituições, legislações, políticas e práticas que podem não ser discriminatórias em seu propósito, mas seriam discriminatórias em seus resultados e efeitos. O Sr. Hansford apoiou o pedido por dados desagregados para enfrentar o racismo sistêmico. Ele delineou a ameaça ao movimento internacional antirracismo representada pelas crenças de que as desigualdades e o racismo sistêmico existem por acidente e não por um projeto; que o racismo é uma aberração das sociedades ao invés de uma característica das mesmas; e que o racismo é meramente um problema doméstico e não internacional que faz parte das estruturas econômicas globais. Essas crenças são parte de uma cultura de negação que deve ser superada.

16. Na discussão subsequente, participantes afirmaram que pessoas afrodescendentes sofrem com desigualdades sociais, culturais e econômicas que emanam do racismo sistêmico. Ao passo que declararam que os dados desagregados são uma ferramenta essencial para enfrentar o racismo sistêmico, enfatizaram que a coleta de dados desagregados não era suficiente se não estivesse acompanhada de estruturas adequadas para usar os dados para elaborar políticas. Também identificaram a educação como chave na luta contra o racismo sistêmico, destacando que a equidade para pessoas afrodescendentes não seria alcançada sem o conhecimento público das histórias e legados do colonialismo e da escravização. As pessoas oradoras também enfatizaram a importância da Declaração e Programa de Ação de Durban para o enfrentamento ao racismo sistêmico.
17. A segunda discussão temática foi sobre a inclusão de pessoas afrodescendentes na agenda de desenvolvimento sustentável: o desafio da justiça climática. A Sra. Nkom moderou o painel de debate, que teve como palestrantes as integrantes do Fórum Permanente June Soomer e Gaynel Curry, e a Relatora Especial sobre as formas contemporâneas de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerâncias relacionadas, Ashwini K.P
18. A Sra. Soomer declarou que a injustiça ambiental e os desastres climáticos afetam desproporcionalmente pessoas afrodescendentes no Caribe. Ela enfatizou que o colonialismo extrativista impediu o desenvolvimento da agricultura de subsistência sustentável e encorajou a agricultura mercantil, com pouca ou nenhuma preocupação com a ecologia, forçando as pessoas anteriormente escravizadas a construir suas casas em terras marginalizadas, longe das terras de plantio de primeira qualidade, relegando-as a localidades precárias onde hoje elas são vítimas de enchentes. Ela concluiu comentando que o colonialismo é um motor histórico e em ação da crise climática e ela pediu por justiça climática. A Sra. Curry disse que as realidades atuais de mudanças climáticas dificultam o crescimento socioeconômico de pessoas afrodescendentes no Caribe e dificultam a realização dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Desastres climáticos geralmente levam a desvios dos gastos de iniciativas planejadas de desenvolvimento para reconstrução de desastres e dívidas com altos juros. A Relatora Especial observou que a injustiça climática é uma consequência do racismo estrutural e histórico, modelos econômicos exploratórios, legados do colonialismo e do tráfico de pessoas africanas escravizadas. Uma análise interseccional das violações de direitos humanos ligadas ao clima e ao meio ambiente deveria reconhecer que o racismo ambiental

e a injustiça climática interagem com outras formas de exclusão social, como a discriminação por raça, gênero, idade ou deficiência.

19. Durante a discussão que se seguiu, participantes apontaram a falta de reconhecimento e de indicadores sobre pessoas afrodescendentes nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Participantes afirmaram que as mudanças climáticas, em particular os desastres climáticos, resultam em padrões aparentemente intermináveis de recuperação e reconstrução, o que agrava a dívida crescente às custas dos direitos humanos e coloca um fardo desproporcional sobre as populações mais vulneráveis. Participantes observaram que as mudanças climáticas estavam levando a maiores fluxos migratórios e expressaram preocupações com o tratamento dado a migrantes afrodescendentes e a falta de rotas seguras de migração para pessoas refugiadas climáticas.
20. A terceira discussão temática foi sobre a inclusão de pessoas afrodescendentes na agenda de desenvolvimento sustentável: o desafio da justiça reparatória. Foi demorada pelo integrante do Fórum Permanente, Martin Kimani. As painelistas foram a Presidente do Comitê para Eliminação da Discriminação Racial, Verene Sheperd; Sr. McEachrane; e a Sra. Soomer.
21. A Sra. Sheperd declarou que, no Caribe, o resultado de séculos de exploração colonial e subdesenvolvimento deixou os Estados incapazes de terminar com a fome e a pobreza entre as populações vulneráveis. Ela identificou a situação no Haiti como um resultado direto das políticas coloniais e disse que a justiça reparatória estava sendo exigida como uma forma de reparar o impacto e os legados do colonialismo que continuam a afetar pessoas afrodescendentes. Ela mencionou a exclusão dos territórios coloniais no processo de industrialização. A Sr. McEachrane afirmou que, a partir de uma perspectiva de direitos humanos, a justiça reparatória é sobre retificar e transformar as injustiças estruturais e sistêmicas estabelecidas pelas injustiças e crimes contra a humanidade do passado, inclusive a escravização, o apartheid e o genocídio de populações nativas. A justiça reparatória responsabiliza os Estados por suas contribuições para as desigualdades estruturais dentro e entre os países, e deve ser entendida como indispensável para atingir o desenvolvimento sustentável. A Sra. Soomer declarou que a aniquilação de Povos Indígenas, a filosofia de escravização focada na comercialização e desumanização de pessoas afrodescendentes escravizadas, além do negócio de extração focado no enriquecimento da Europa estabeleceram um caso para a justiça reparatória. A luta por reparações é um pedido por justiça econômica, restituição e reparos, e por verdade e reconciliação, inclusive o reconhecimento de crimes contra a humanidade. Ela destacou a opressão específica das mulheres negras durante a escravização e a necessidade de garantir que elas estejam no centro do movimento por justiça reparatória.
22. Na discussão subsequente, participantes destacaram a importância de incluir a justiça reparatória na declaração das Nações Unidas sobre a promoção, proteção e pleno respeito aos direitos humanos de pessoas afrodescendentes, e encorajaram Estados africanos a apoiar os pleitos por justiça reparatória. Participantes também pediram pela responsabilização de grupos religiosos e do setor privado por seu papel no colonialismo e na escravização. A situação de pobreza e privação de recursos no Haiti foi apresentada repetidas vezes como um exemplo da necessidade de reparações.

23. A quarta discussão temática, sobre o tema “conectando o passado e futuro: uma declaração das Nações Unidas sobre a promoção, proteção e pleno respeito aos direitos humanos de pessoas afrodescendentes”, foi moderada pelo Sr. Hansford. Entre os painelistas estavam a integrante do Comitê para Eliminação da Discriminação Racial, Gay MacDougall; o Sr. Murillo Martínez; e o integrante do Fórum Permanente Hongjiang Huang.
24. A Sra. MacDougall relembrou a Declaração dos Direitos das Pessoas Pertencentes a Minorias Nacionais ou Étnicas, Religiosa e Linguísticas e a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas como lições para a elaboração da declaração sobre a promoção, proteção e pleno respeito aos direitos humanos das pessoas afrodescendentes. Ela disse que a declaração deveria incluir uma homenagem às origens da ancestralidade afrodescendente, um reconhecimento da importância da Declaração e Programa de Ação de Durban e o reconhecimento das injustiças históricas da escravidão, colonização e expropriação. A declaração deveria incluir as noções de identidade, reconhecimento, igualdade e não discriminação; o direito à vida e segurança, incluindo a saúde mental e física; o direito à cultura e história; os direitos à participação e autodeterminação; o direito à igualdade na distribuição de bens e progresso econômico; e o direito à justiça. O Sr. Huang mencionou que a declaração deve servir para garantir igualdade, justiça e dignidade para pessoas afrodescendentes. Ele pediu aos redatores e redatoras que tenham atenção às preocupações regionais e às formas múltiplas e interseccionais de discriminação racial, incluindo as preocupações específicas desses grupos vulneráveis, como mulheres, meninas, crianças, migrantes, pessoas com deficiência e pessoas LGBTQI+. A declaração deve enviar uma mensagem contundente salientando a reponsabilidade comum da comunidade internacional de enfrentar o racismo sistêmico, a discriminação racial, xenofobia e intolerância relacionada contra pessoas afrodescendentes. A declaração deveria destacar a necessidade de garantir o direito ao desenvolvimento e o igual acesso à educação, emprego, saúde, moradia, justiça criminal, elaboração de políticas públicas, à terra e recursos e de preencher lacunas de desenvolvimento e digitais. Ela também deveria abordar os direitos coletivos, a inversão do ônus da prova em crimes de discriminação racial, o direito de praticar religiões de origem africana, o direito a usar conhecimentos tradicionais e o direito a identidade cultural e autodeterminação. O Sr. Murillo Martínez declarou que diversas questões relacionadas às pessoas afrodescendentes devem estar refletidas na elaboração da declaração, particularmente seu reconhecimento como povos e seu direito a autodeterminação; formas modernas de racismo e discriminação racial, incluindo o viés algorítmico, vigilância preditiva e, de forma mais abrangente, o uso inapropriado de ferramentas de inteligência artificial; e o direito a reparações pelas consequências do colonialismo, do tráfico transatlântico e escravidão de pessoas afrodescendentes.
25. Participantes ressaltaram que a declaração representa um compromisso histórico do mundo com as pessoas afrodescendentes. Enfatizaram a necessidade de estabelecer um processo inclusivo que seja reflexo de todas as pessoas afrodescendentes, com particular ênfase na perspectiva de gênero. Participantes também salientaram que a minuta da declaração deveria incluir direitos individuais e coletivos; o direito ao reconhecimento e visibilidade; o direito à reparação; os direitos à educação, saúde, emprego e moradia; o

direito de acesso à justiça; o direito à integridade familiar; e o direito de praticar e transmitir culturas e religiões ancestrais.

26. O quinto painel de debate foi sobre “conectando o passado e o futuro: igualdade para todas as pessoas afrodescendentes”, e foi moderado pelo Sr. Huang. As panelistas foram Sra. Curry; a Presidenta do Grupo de Trabalho de Especialistas sobre Pessoas Afrodescendentes, Barbara Reynolds; e a Sra. Nkom.
27. A Sra. Curry focou sua intervenção em mulheres afrodescendentes. Ela declarou que mulheres negras eram marginalizadas pelos efeitos combinados do racismo e sexismo. Mesmo reconhecendo o progresso alcançado nos direitos das mulheres, inclusive através de instrumentos e mecanismos internacionais, ela observou que os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável tratam as mulheres como um grupo homogêneo. A Sra. Reynolds declarou que as crianças afrodescendentes tinham menos registros de nascimento, o que as excluía de serem consideradas em planos, orçamentos e programas governamentais para serviços essenciais. Adolescentes afrodescendentes, frequentemente, são vítimas de estereótipos negativos e são desproporcionalmente submetidos a perfilamento policial, buscas e apreensões ilegais, prisões e sentenças severas. Além de educação, saúde e moradia precárias e a falta de habilidades sociais adquiridas faz com que as crianças abandonem as escolas sem educação básica ou outras habilidades para a vida. A Sra. Nkom mencionou que as pessoas afrodescendentes também eram discriminadas, excluídas e encarceradas por sua identidade de gênero e orientação sexual, e isso é uma violação fundamental de direitos humanos. Ela enfatizou a importância de reconhecer as pessoas LGBTQI+ afrodescendentes como vulneráveis, assim como mulheres, pessoas jovens, pessoas com deficiência e migrantes.
28. Na discussão subsequente, participantes expuseram as identidades desproporcionalmente afetadas pela ordem política, nomeadamente, pessoas LGBTQI+, mulheres, crianças e migrantes. Pessoas LGBTQI+ afrodescendentes enfrentam formas específicas e graves de discriminação, que podem até chegar a ponto da criminalização de suas identidades. Mulheres afrodescendentes enfrentam desigualdades no pleno usufruto dos direitos humanos, não somente em relação a homens, mas também em relação a outras mulheres. Crianças afrodescendentes são, em vários casos, roubadas de seu bem-estar físico, emocional e psicossocial por estarem submetidas ao racismo e à discriminação racial desde cedo. Pessoas migrantes afrodescendentes, ainda em suas jornadas, estavam expostas a um risco maior de serem separadas de suas famílias e serem escravizadas e exploradas, e até de perder suas vidas. Pessoas com deficiência afrodescendentes e pessoas defensoras de direitos humanos afrodescendentes também são vítimas de múltiplas formas de discriminação. Participantes expressaram suas preocupações em relação a esses grupos vulneráveis no contexto da pandemia de coronavírus (COVID-19), que exacerbou as disparidades sociais já existentes. Recordaram que a educação e dados desagregados eram ferramentas essenciais para combater a invisibilidade desses grupos.
29. A primeira sessão se encerrou com a apresentação das conclusões e recomendações preliminares pelo Relator, seguido de declarações gerais de participantes e da apresentação cultural.

B. Segunda sessão

30. A sessão foi aberta por uma apresentação cultural, seguida do segmento de alto nível, com a participação do Secretário Geral; do Presidente da Assembleia Geral; do Presidente do Conselho de Direitos Humanos; do Alto Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos; da Diretora Geral Assistente para Ciências Humanas e Sociais da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura; do Presidente do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva; da Ministra da Igualdade Racial do Brasil, Anielle Franco; e do Administrador da Agência de Proteção Ambiental dos Estados Unidos da América, Michael Stanley Regan.
31. Em seguida do segmento de alto nível, as e os integrantes do Fórum Permanente renomearam, de forma unânime, a Sra. Campbell Barr como Presidente, Sra. Nkom como Vice-Presidente e Sr. McEachrante como Relator.
32. O primeiro painel focou em justiça reparatória global e foi moderado pela Sra. Soomer. Entre painelistas estavam o Sr. Hansford; a Presidente do Grupo de Especialistas Eminentes Independentes na Implementação da Declaração e Programa de Ação de Durban, Edna Maria Santos Roland; a docente em Direito pela Universidade da Califórnia, Los Angeles, e antiga mandatária da Relatoria Especial sobre as formas contemporâneas de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerâncias relacionadas, Tendayi Achiume; a Presidente da Plataforma Nacional sobre o Passado da Escravização Holandesa, Barryl Biekman; e uma professora associada na Universidade Nacional da Colômbia, Claudia Mosquera.
33. O Sr. Hansford enfatizou a centralidade das reparações como uma forma de justiça e pediu pela compensação monetária, restituição, repatriação, reconexão com a cultura e identidade, e reparação pelo sofrimento moral. Ele defendeu que pessoas afrodescendentes deveriam assumir um papel ativo na determinação do conteúdo das reparações, incluindo que tipo de reparação para sociedades particulares. A Sra. Roland apontou a necessidade de uma ação global e do engajamento de todos os Estados para combater o racismo e abordar as consequências da escravidão e do tráfico. A Sra. Achiume falou sobre seu relatório de 2019, apresentado para a Assembleia Geral, destacando a responsabilidade dos Estados de oferecer reparações⁴. Ela afirmou que a justiça reparatória global deve incluir medidas de responsabilização e reabilitação, a erradicação dos sistemas persistentes de injustiça que afetam as pessoas afrodescendentes e as garantias de não repetição. A Sra. Biekman destacou o progresso feito no Reino dos Países Baixos em direção ao reconhecimento dos crimes contra pessoas africanas escravizadas, mas lamentou a falta de progresso na busca por reparações. A Sra. Mosquera chamou a atenção para a natureza global da justiça reparatória, enfatizando o envolvimento dos múltiplos atores que se beneficiaram do tráfico transatlântico de pessoas africanas escravizadas. Ela observou que a justiça restaurativa vai além das reparações financeiras e simbólicas, e requer uma abordagem estrutural e decolonial.

⁴ [A/74/321](#).

34. Durante a discussão interativa, algumas pessoas oradoras reafirmaram a necessidade urgente de justiça reparatória para enfrentar as injustiças históricas enfrentadas por pessoas afrodescendentes. Pessoas oradoras enfatizaram o reconhecimento do direito a reparações em concordância com padrões e direito internacional. Enfatizaram a necessidade urgente para uma abordagem geral e de longo prazo para justiça reparatória que se estenda além de ações afirmativas e abordaram as desigualdades e discriminação profundamente enraizadas decorrentes de danos históricos.
35. O segundo painel, que abordou o panafricanismo para dignidade, justiça e paz, foi moderado pela integrante do Fórum Permanente Mona Omar e contou com as seguintes pessoas painelistas: Sra. Nkom; a Observadora Permanente da União Africana para as Nações Unidas, Fatima K. Mohammed; o Embaixador de Barbados para a Comunidade do Caribe, David Comissiong; a Presidente da organização transnacional de advocacy Global Black, Amara C. Enyia; e o Presidente e Chefe Executivo da Rede do Renascimento Africano e da Diáspora, Djibril Diallo.
36. A Sra. Nkom enfatizou a importância do panafricanismo como um movimento global voltado para a liberação das pessoas africanas e afrodescendentes do colonialismo, da escravidão e da discriminação. A unidade e a incorporação de valores africanos, incluindo a dignidade, compaixão, justiça, amor, respeito, perdão e solidariedade, foram enfatizados como práticas de longa data e estratégias entre pessoas africanas e afrodescendentes. A Sra. Mohammed também destacou os princípios de dignidade, justiça e paz no panafricanismo, enfatizando o alinhamento da União Africana com esses valores. A Agenda 2063: A African que Queremos, da União Africana, foi descrita como um quadro estratégico para o desenvolvimento de longo prazo para enfrentar as injustiças históricas, empoderar pessoas africanas, promover integração regional e respeitar os direitos humanos. O Sr. Comissiong evidenciou a rica história do panafricanismo, enfatizando a importância histórica do panafricanismo centrado no Estado como uma ferramenta do desenvolvimento. Ele também destacou a interconexão entre o Caribe e regiões africanas, e os recentes esforços para fortalecer relações econômicas e diplomáticas. A Sra. Enyia observou o ressurgimento do panafricanismo e a necessidade de moldar instituições e estruturas para realizar a visão que deu origem a esse movimento. Ela enfatizou a importância da unidade organizacional e colaboração para abordar os desafios, inclusive a remoção de barreiras para o livre movimento e a promoção de relacionamentos dentro e fora do continente africano. O Fórum Permanente é uma plataforma que poderia facilitar tais esforços. O Sr. Diallo sublinhou a importância do alinhamento da Agenda 2063 e da Agenda 2030 com as realidades das pessoas, focando nas iniciativas para enfrentar a violência contra a mulher, entre outras questões; melhorar a educação superior; e melhorar as estratégias de comunicação.
37. Durante a discussão subsequente, participantes reconheceram o panafricanismo como um movimento global visando a liberação de pessoas africanas e afrodescendentes e fortalecendo conexões e laços entre si. O potencial do Fórum Permanente para aumentar a visibilidade da Agenda 2063 e empoderar indivíduos afrodescendentes também foi reconhecido. Diversas pessoas participantes destacaram a importância da declaração das Nações Unidas sobre a promoção, proteção e pleno respeito pelos direitos humanos de pessoas afrodescendentes.

38. O terceiro painel abordou os desafios enfrentados por pessoas afrodescendentes no contexto da migração transnacional e foi moderado pela Sra. Curry. Entre as panelistas estavam a Sra. Omar; Sra. McDougall; Sra. Reynolds; a Relatora Especial sobre as formas contemporâneas de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância relacionadas, Sra. Ashwini K.P.; e uma professora associada na Universidade do Estado da Pensilvânia, Maha Maruan.
39. A Sra. Omar enfatizou o impacto significativo da migração na paz e segurança global. Ela destacou a necessidade de abordagens práticas para abordar os desafios enfrentados pelas pessoas migrantes africanas, inclusive a discriminação racial, barreiras linguísticas, desemprego e as percepções sociais negativas. A Sra. McDougall chamou a atenção para os maus-tratos de pessoas migrantes negras. Ela expressou suas profundas preocupações com as expulsões coletivas, violações de direitos humanos, agressões, violência sexual, tráfico e outros abusos enfrentados por pessoas haitianas em fronteiras e em centros de detenção e ao longo de rotas de migração. A Sra. Reynolds discutiu os fatores de pressão e atração de migrações e os desafios enfrentados por migrantes, inclusive xenofobia, estereótipos e dificuldades encontradas durante suas jornadas. Ela também descreveu a situação preocupante de pessoas migrantes haitianas enquanto passam por diversos países. A Relatora Especial chamou a atenção para a natureza sistêmica e patrocinada pelos Estados da discriminação racial na migração transnacional, incluindo o uso de tecnologias como fronteiras digitais, machine learning, biométrica e análise preditiva. Tais tecnologias, quando integradas em sistemas de identificação, drones de vigilância e processos de tomada de decisão, possibilitaram práticas racialmente discriminatórias, violações de direitos humanos e a exploração de indivíduos vulneráveis. A Sra. Maruan discutiu os desafios enfrentados por mulheres migrantes não documentadas da África Central e Ocidental na área central e ocidental do Mediterrâneo, incluindo agressões, tráfico, violência sexual e a falta de renda estável. A combinação de políticas de fronteira opressivas, leis de imigração e refúgio restritivas, e sistemas patriarcais aumentam ainda mais sua vulnerabilidade. Ela enfatizou a necessidade urgente para políticas atualizadas para proteger os direitos de mulheres migrantes em trânsito e nos países de destino ao redor do Mar Mediterrâneo.
40. Durante a discussão interativa, diversas pessoas oradoras levantaram preocupações sobre o tratamento e vulnerabilidade de pessoas migrantes, especialmente integrantes de minorias étnicas, religiosas e sexuais. Enfatizaram a necessidade de abordar a interseccionalidade entre migração e racismo, e as conexões entre migração global e reparações. Os maus-tratos difundidos contra pessoas refugiadas e migrantes afrodescendentes foram reconhecidos como legados do colonialismo, escravidão e continuidade do racismo sistêmico.
41. O quarto painel foi focado na necessidade de uma abordagem orientada por dados e baseada em evidências para reconhecer e enfrentar o racismo sistêmico e estrutural. Ele foi moderado pelo Sr. Murillo Martínez. As pessoas panelistas foram o Sr. McEachrane; a Diretora de Políticas, Advocacy e Desenvolvimento de Redes da Rede Europeia contra o Racismo, Ojeaku Nwabuzo; um professor do Instituto Nacional para Estudos Avançados, Quito, John Antón Sánchez; uma professora na Escola de Educação, Universidade de

Howards, Helen Bond; e o antigo Diretor Regional para a região da América Latina e Caribe do UNFPA, Harold Robinson.

42. O Sr. McEachrane ressaltou que as pessoas afrodescendentes deveriam ter um direito humano ao reconhecimento abrangente e o monitoramento e reparação efetiva para o racismo sistêmico e estrutural nos níveis internacionais e domésticos. Ele argumentou que o reconhecimento de tal direito, apoiando-se na coleta de dados desagregados, tornaria os Estados responsáveis pela criação de sistemas e estruturas não discriminatórias, e contribuiria para a mudança transformadora. A Sra. Nwabuzo enfatizou a importância da coleta de dados abrangentes para enfrentar crimes de ódio e discriminação racial. Ela apontou o crescimento de ideologias e movimentos políticos de extrema direita na Europa, que contribuiu para narrativas prejudiciais e discriminação, e observou que os atuais métodos de coleta de dados falharam na captura efetiva de tais questões e carecem uma perspectiva de justiça racial ampla. O Sr. Anton Sánchez registrou que o uso de estatísticas sobre pessoas afrodescendentes como uma expressão da identidade e agência, e defendeu um exame mais abrangente da exclusão socioeconômica e da inclusão do autorreconhecimento e reconhecimento étnico-racial em avaliações de censos. A Sra. Bond enfatizou a necessidade de dados abrangentes para informar políticas e abordagens visando o combate ao racismo estrutural e sistêmico. Ela destacou desafios na coleta de dados, incluindo a falta de métodos padronizados, a disponibilidade pública limitada de dados e a ausência de armazenamento centralizado para alguns dados. O Sr. Robinson enfatizou a importância dos dados para enfrentar o racismo estrutural, particularmente pessoas afrodescendentes na América Latina e no Caribe, e ressaltou a necessidade de dados para confrontar desigualdades e discriminação racial enraizadas em legados coloniais. Ao mesmo tempo que reconhece o progresso feito pela inclusão de raça nos dados de censo nos países da América Latina, ele identificou grandes lacunas em áreas interseccionais, como gênero, posse de terras, saúde e deficiência.
43. Durante a discussão subsequente, diversas pessoas participantes enfatizaram a importância da coleta de dados para demandar reparações e para compreender as causas raízes da desigualdade, exclusão e do racismo sistêmico e estrutural. Algumas pessoas participantes ressaltaram que dados confiáveis e abrangentes, e a criação de indicadores de igualdade eram essenciais para recomendações de políticas públicas e para identificar e dismantlar a discriminação em áreas como educação, emprego, saúde, meio ambiente, moradia e representação política. O papel essencial da prática de coleta de dados que incorporam as narrativas de pessoas afrodescendentes para alcançar os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável também foi enfatizado.
44. O painel final foi moderado pelo Sr. Huang e foi focado em saúde, bem-estar e trauma intergeracional. As panelistas da discussão eram as seguintes: Sra. Campbell Barr; a Relatora Especial sobre o direito de todas as pessoas ao mais alto padrão de saúde mental e física, Tlaleng Mofokeng; a Chefe da Unidade de Equidade, Gênero, Direitos Humanos e Diversidade Cultural da Organização PanAmericana de Saúde (OPAS), Jessie Schutt-Aine; a parceira das Mimosas Midwives, Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, Elise Gayle; e a feminista, ativista, professora e conselheira Sergia Galván Ortega.

45. A Sra. Campbell Barr enfatizou a urgência de implementar políticas de cuidado para prevenir resultados negativos de saúde para pessoas afrodescendentes. Políticas de proteção étnica e sensíveis culturalmente, e ouvir as necessidades das comunidades são cruciais para garantir intervenções adequadas e melhorar a expectativa de vida de pessoas afrodescendentes. A Relatora Especial destacou que dados e análises desagregadas que levam em conta fatores interseccionais como raça, gênero e sexualidade são cruciais para compreender o impacto do racismo sistêmico, inclusive as histórias e legados coloniais, no direito à saúde. Alcançar a equidade de saúde requer descolonizar o sistema global de saúde, reconhecendo práticas tradicionais e Indígenas, e garantir a responsabilização e acesso à justiça por violações do direito à saúde. A Sra. Schutt-Aine identificou o racismo, desigualdade, discriminação por gênero e marginalização social como fatores-chave que levam a resultados precários de saúde para pessoas afrodescendentes nas Américas. Ela defendeu que a OPAS estava comprometida a reduzir desigualdades na saúde e melhorar o acesso à saúde para pessoas afrodescendentes através de ações coordenadas, coleta de dados desagregados, e abordando as barreiras para o acesso e o racismo e a discriminação, além da integração nos sistemas de saúde. A Sra. Gayle destacou as complexidades escondidas e os impactos duradouros de questões estruturais no cuidado relacionado à maternidade. A migração de parteiras habilidosas de países de baixa renda para países de alta renda aprofundou o esgotamento da força de trabalho de cuidado em saúde em alguns países, enquanto em seus novos países, elas frequentemente enfrentam barreiras sistêmicas. A Sra. Gálvan Ortega destacou as desigualdades profundas enfrentadas por pessoas afrodescendentes em países da América Latina, incluindo a pobreza, desemprego, altas taxas de mortalidade materna e infantil, e a falta de acesso às vacinas. Ela enfatizou que os dados desagregados limitados representam um desafio para compreender os impactos do racismo sistêmico na saúde e que há uma necessidade por compromisso político para realizar mudanças estruturais no desenvolvimento, cuidado de saúde e cura para pessoas afrodescendentes.
46. Durante a discussão subsequente, participantes enfatizaram o grave problema da desigualdade no acesso à saúde para pessoas afrodescendentes. Participantes observaram que o racismo decorrente dos legados históricos da escravização e dos sistemas opressivos tiveram um efeito nocivo na saúde e bem-estar de pessoas afrodescendentes. Algumas pessoas participantes pediram pela implementação de uma abordagem cultural para o cuidado em saúde, que priorizasse o cuidado de saúde tradicional de comunidades negras. Participantes destacaram a necessidade de reparações e políticas de governo que enfrentem as disparidades de saúde em todos os níveis, inclusive com atenção a fatores ambientais, incentivos para provedores de saúde atuar em áreas carentes, aumentar o financiamento de serviços de saúde pública e reprodutiva e o empoderamento de indivíduos para demandar por sua própria saúde.
47. A segunda sessão foi encerrada com comentários da Vice-presidente da Colômbia, Sra. Márquez; da Diretora Executiva do UNFPA; da Assistente do Secretariado Geral para Direitos Humanos; e da Deputada Sheila Jackson Lee da Câmara de Deputados dos Estados Unidos. A Sra. Curry e o Sr. McEachrane apresentaram as conclusões e recomendações preliminares, seguidas de declarações gerais de participantes e uma apresentação cultural.

Conclusões e recomendações

48. O Fórum Permanente expressa sua gratidão à todas as pessoas que contribuíram com as sessões, incluindo Estados-Membros, agências, fundos e programas das Nações Unidas, especialistas de mecanismos antirracismo das Nações Unidas e representantes da sociedade civil. O Fórum Permanente também estende seus agradecimentos à todas as pessoas dignatárias de alto nível que participaram das sessões.

Elaboração da declaração

Conclusões

49. O Fórum Permanente dá grande importância à elaboração da declaração das Nações Unidas sobre a promoção, proteção e pleno respeito aos direitos humanos de pessoas afrodescendentes que complementa, desenvolve e preenche lacunas entre os existentes instrumentos de direitos humanos no que se refere a pessoas afrodescendentes. Afirma-se que a declaração seria uma ferramenta vital para garantir dignidade, inclusão, equidade e justiça reparatória para pessoas africanas e afrodescendentes. O Fórum Permanente valoriza o compromisso evidente com a declaração por parte de várias delegações e outros atores, e a participação ativa de representantes da sociedade civil no processo de elaboração. Reconhecendo o processo em andamento do Grupo de Trabalho Intergovernamental para a Implementação Efetiva da Declaração e Programa de Ação de Durban, o Fórum Permanente submeteu suas observações preliminares ao grupo.
50. O Fórum Permanente reafirma seu papel crucial em engajar com a sociedade civil para a elaboração da declaração. Está totalmente comprometido em conduzir consultas amplas e completas com a sociedade civil de diferentes regiões do mundo para solicitar suas contribuições para a elaboração da declaração.
51. O Fórum Permanente afirma que, embora a plena e eficaz implementação da Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial e a Declaração e Programa de Ação de Durban continuem sendo os pilares na abordagem da discriminação racial contra pessoas de ascendência africana, há uma necessidade adicional de reconhecer, monitorar e abordar de forma eficaz a discriminação racial sistêmica e estrutural a nível local, nacional, regional e global. O Fórum Permanente afirma a necessidade de incluir tanto os direitos coletivos como individuais para abordar eficazmente a discriminação racial sistêmica e estrutural contra as pessoas de ascendência africana; proteger, em alguns contextos sociais, os direitos coletivos, culturais, religiosos, territoriais, ambientais e outros direitos das pessoas de ascendência africana; e incluir e capacitar as pessoas de ascendência africana no desenvolvimento, implementação e monitoramento das políticas que lhes dizem respeito.
52. O Fórum Permanente acolhe com especial interesse as contribuições feitas por representantes da sociedade civil para a elaboração da declaração, inclusive com respeito aos direitos culturais e linguísticos, como o direito de preservar o patrimônio cultural, línguas nativas e conhecimentos ancestrais; o direito à autodeterminação; os direitos coletivos dos povos e comunidades de ascendência africana; os direitos das pessoas de ascendência africana às suas terras, territórios e recursos; o direito dos povos Indígenas

afrodescendentes ao consentimento livre, prévio e informado em relação às decisões que afetam seus direitos e territórios; o direito à integridade familiar para as famílias de ascendência africana; e o direito à justiça e à reparação.

53. O Fórum Permanente afirma que a declaração deve considerar as vozes e perspectivas de mulheres, jovens, idosos, pessoas LGBTQI+, pessoas com deficiência e outros grupos vulneráveis.
54. O Fórum Permanente confirma a importância da plena e eficaz implementação da Declaração e Programa de Acção de Durban no que se refere a pessoas de ascendência africana na abordagem dos legados do colonialismo, do comércio transatlântico e tráfico de africanos escravizados e escravização, e combate ao racismo estrutural e sistêmico, a ideologia da supremacia branca e a discriminação racial, xenofobia e intolerâncias relacionadas enfrentadas pelas pessoas de ascendência africana. O Fórum Permanente incentiva uma investigação mais aprofundada sobre a história, o legado e a continuidade estrutural do comércio de escravos no Oceano Índico para informar o compromisso das Nações Unidas de promover a educação global e a compreensão das causas profundas e das consequências da escravização e tráfico de seres humanos e os esforços contínuos para promover os direitos humanos e justiça social e económica.
55. O Fórum Permanente espera ansiosamente por uma deliberação mais ampla com o Grupo de Trabalho Intergovernamental e está pronto para apresentar contribuições substantivas para a elaboração da declaração, juntamente com outros mecanismos anti-racismo das Nações Unidas.

Recomendações

56. O Fórum Permanente insta aos Estados-Membros a atribuírem maior importância à elaboração da declaração e incluir nela o direito das pessoas de ascendência africana ao abrangente reconhecimento, monitoramento e abordagem eficaz do racismo estrutural e sistêmicos a nível nacional e internacional. Insta também os Estados-Membros a incluir direitos coletivos e individuais.
57. O Fórum Permanente apela aos Estados-Membros para que o apoiem na organização de consultas regionais com representantes da sociedade civil e outras partes interessadas para que possam contribuir para a elaboração da declaração.

B. Segunda década internacional de afrodescendentes

Conclusões

58. O Fórum Permanente apela a uma prorrogação da Década Internacional de afrodescendentes para uma segunda década, para o período 2025–2034.

Recomendações

59. O Fórum Permanente insta a Assembleia Geral a proclamar a segunda Década Internacional de Afrodescendentes com vista a tomar novas medidas para realizar o pleno reconhecimento, justiça e desenvolvimento para pessoas afrodescendentes, tomando em conta o final da primeira década em 2024.
60. O Fórum Permanente recomenda que a segunda Década Internacional de afrodescendentes se enfoque na justiça reparatória, no reconhecimento e na equidade e aborde a discriminação racial sistêmica e estrutural a nível local, nacional, regional e global.

C. Justiça reparatória global

Conclusões

61. Ao identificar e analisar melhores práticas, desafios, oportunidades e iniciativas para abordar, conforme apropriado, as questões destacadas nas disposições da Declaração e Programa de Acção de Durban relevantes para as pessoas de ascendência africana, o Fórum Permanente afirma que, do ponto de vista dos direitos humanos, a justiça reparatória trata principalmente de retificar e transformar injustiças sistêmicas e estruturais estabelecidas por injustiças e crimes contra a humanidade do passado e, em seu lugar, estabelecer a justiça social e global no sentido do gozo pleno e igualitário de dignidade e direitos humanos e não-discriminação. Durante as sessões do Fórum Permanente, limitar e reverter as consequências duradouras da escravização, do colonialismo, do genocídio e do apartheid foram vistos como fundamentais para enfrentar o racismo sistêmico e estrutural contra pessoas de ascendência africana, tanto a nível internacional como nacional. Participantes expressaram grande preocupação com a situação de países como o Haiti, que foi sujeito à violência e foi penalizado e forçado a pagar reparações pela sua abolição pioneira da escravização e do colonialismo; sua história constitui uma causa primária da sua atual crise social e económica.
62. O Fórum Permanente afirma que a reparação é uma pedra angular da justiça no século XXI e que não pode haver uma efetiva agenda de desenvolvimento sustentável sem ele. Tal como reconhecido na Declaração e no Programa de Acção de Durban, a plena dignidade humana e os direitos das pessoas de ascendência africana exigem justiça reparatória. O Fórum Permanente afirma que a escravização, o comércio transatlântico de africanos escravizados, o apartheid e o colonialismo eram crimes contra a humanidade e constituíram genocídio. O trauma e os impactos estruturais destes crimes permanecem em disparidades na saúde, no bem-estar e no gozo dos direitos humanos. O Fórum Permanente incentiva os Estados-Membros a tomarem medidas específicas para educar a eles próprios e o público sobre a história e legados do colonialismo e da escravidão; reconhecer as formas como os Estados-Membros contribuíram ou sofreram com esta história e legados; e eliminar todas as formas de discriminação racial sistêmica e estrutural a nível local, nacional, regional e global. Os Estados-Membros deverão tratar esta questão como uma questão de justiça, não de caridade ou ajuda, e ao fazê-lo, garantir que a vontade, a participação e as necessidades das pessoas de ascendência africana desempenham um papel central.

63. O Fórum Permanente reconhece que não existe nenhum mecanismo específico dentro das Nações Unidas que trata dos pedidos de reparação pelo comércio transatlântico de escravos, o colonialismo, o apartheid, centenas de anos de escravização africana e a multiplicidade de lesões e danos feitos a africanos e pessoas de ascendência africana nos vários países do mundo.
64. O Fórum Permanente também reconhece os esforços existentes para a justiça reparatoria no contexto da Declaração e do Programa de Acção de Durban, incluindo, mas não se limitando aos da Comunidade do Caribe. Procurará cooperar nos esforços necessários e apropriados para alcançar justiça reparatoria para os povos de ascendência africana.

Recomendações

65. Os direitos humanos, fundamentos legais e institucionais para buscar medidas de justiça reparatoria nas Nações Unidas, inclusive através da Corte Internacional de Justiça, devem ser examinados para esclarecer as possibilidades de buscar justiça reparatoria nas Nações Unidas e identificar possíveis lacunas, inclusive através das seguintes medidas:
 - (a) A Assembleia Geral é encorajada a considerar um estudo internacional independente, que poderia ser realizado em colaboração com o Comitê para a Eliminação da Discriminação Racial, os procedimentos especiais relevantes do Conselho de Direitos Humanos e uma equipe internacional de acadêmicos e especialistas, para esclarecer e consolidar o direito internacional sobre justiça reparatoria para os povos de ascendência africana;
 - (b) Os órgãos das Nações Unidas e os organismos e agências especializados são encorajados a procurar a assistência da Comissão de Direito Internacional para realizar um estudo abrangente sobre a questão das reparações para pessoas de ascendência africana. A Comissão já demonstrou interesse nesta questão. Como o tema é crítico para tantos países e pessoas, o Fórum Permanente apela a todos os Estados para que apoiem o início de tal estudo pela Comissão e insta-os a falar a favor disso no Sexto Comitê. O Fórum Permanente apela também à Comissão para que inclua o estudo de reparações no seu atual programa de trabalho e nomear um relator da Comissão com vista a ajudar os Estados-Membros a codificar e desenvolver progressivamente o direito internacional de justiça reparatoria;
 - (c) O Conselho de Direitos Humanos é instado a considerar a organização de um painel de discussão para abordar a grave situação dos direitos humanos no Haiti através de medidas de justiça reparatoria para enfrentar de forma sustentável a crise humanitária no país e o legado histórico de uma forma que coloque a vontade, o bem-estar e o futuro das pessoas haitianas no centro de tais esforços. Este poderia ser um passo para o estabelecimento de uma comissão internacional independente de inquérito sob a égide do Conselho sobre o assunto;
 - (d) A Assembleia Geral e outros órgãos relevantes das Nações Unidas e agências especializadas são instadas a considerar a solicitação de um parecer consultivo da Corte Internacional de Justiça sobre a questão jurídica da justiça reparatoria para a história e legados de colonialismo, apartheid, genocídio e escravização. Estados-Membros também poderiam incentivar a emissão de tais pareceres por outros órgãos

jurisdicionais competentes, como a Corte Interamericana de Direitos Humanos e a Corte Europeia de Direitos humanos.

66. Para promover ainda mais a justiça reparatoria, o Fórum Permanente recomenda que as seguintes medidas sejam tomadas no âmbito das Nações Unidas:
- (a) A criação de um fundo para o desenvolvimento da população de ascendência africana para enfrentar as consequências duradouras da escravidão, do colonialismo, do apartheid e do genocídio;
 - (b) A criação de uma comissão de justiça reparatoria das Nações Unidas, que incluiria a representação dos Estados-Membros do Caribe, para facilitar ações específicas em matéria de justiça reparatoria, desenvolvimento sustentável e equidade dentro e entre países;
 - (c) A convocação de uma cúpula global das Nações Unidas sobre justiça reparatoria;
 - (d) A criação de um tribunal internacional especializado dentro das Nações Unidas para tratar de reparações pela escravatura, apartheid, genocídio e colonialismo, em coordenação com outros mecanismos anti-racismo das Nações Unidas.
67. O Fórum Permanente também recomenda que os Estados-Membros tomem as seguintes medidas:
- (a) Promover a investigação, a educação e a sensibilização do público sobre a história e legados do colonialismo e da escravidão de africanos e povos de ascendência africana;
 - (b) Fornecer dados e informações sobre as medidas tomadas em relação à justiça reparatoria para pessoas de ascendência africana;
 - (c) Apoiar o Fórum Permanente na formulação, com agências de desenvolvimento e de financiamento, de medidas para financiar e promover o desenvolvimento económico das pessoas de ascendência africana como meio de alcançar justiça reparatoria e gerar oportunidades para mudar a realidade das pessoas de ascendência africana;
 - (d) Criar um fundo internacional para a restituição e devolução de bens culturais e artefatos retirados da África e das Américas, que poderiam ser utilizados para a criação de museus e outras formas de memorialização.

D. Pan-Africanismo para a dignidade, justiça e paz

Conclusões

68. O Pan-Africanismo foi e ainda é um movimento global para a libertação dos africanos e pessoas de ascendência africana do colonialismo, da escravatura, da subjugação e da discriminação racial sistêmica e estrutural, tanto a nível nacional como internacional. O Fórum Permanente defende que o Pan-Africanismo do século XXI precisa de ser baseado na igualdade, na não-discriminação e no Estado de direito. Deve abordar a impunidade e ser inclusivo para todas as pessoas, incluindo mulheres, idosos, jovens, pessoas com deficiência, migrantes e pessoas LGBTQI+. Deve também promover a justiça ambiental e sustentabilidade. O Fórum Permanente acolhe com satisfação as iniciativas tomadas pela União Africana e a Comunidade do Caribe para pôr em prática estes princípios e convidamos a continuarem a colaborar entre si e com o Fórum Permanente e todas as outras partes interessadas relevantes. O Fórum Permanente reconhece o pioneiro pan-africanismo do povo haitiano e que os custos neocoloniais impostos ao Haiti contribuíram para a crise

actual. O Fórum Permanente reconhece o Pan-africanismo defendido na Declaração dos Direitos dos Povos Negros do Mundo como um precursor da declaração das Nações Unidas sobre a promoção, proteção e plena respeito pelos direitos humanos das pessoas de ascendência africana.

69. O Fórum Permanente reconhece as estruturas intergovernamentais e os instrumentos que promovem a plena inclusão e prosperidade das pessoas de ascendência africana. Estes incluem, mas não estão limitados, ao Ato Constitutivo e à Agenda 2063 do União Africana e o reconhecimento na Agenda da diáspora africana.

Recomendações

70. O Fórum Permanente recomenda que os Estados-Membros estabeleçam um grupo informal de Estados Pan-Africanos para construir pontes de solidariedade entre África e a diáspora africana e que apoiem, consultem e discutam com o Fórum Permanente sobre questões pan-africanas importantes como justiça reparatória, desenvolvimento sustentável, educação, intercâmbio cultural e discriminação racial.
71. O Fórum Permanente sugere a organização de diálogos periódicos com a União Africana sobre o trabalho conjunto para a realização da Agenda 2063 e sobre a diáspora como a sexta região da União Africana e espera apresentar a sua trabalhar nas cúpulas anuais da União Africana e da Comunidade do Caribe.

E. Agenda de desenvolvimento sustentável

Conclusões

72. Para alcançar o desenvolvimento sustentável e abordar eficazmente as desigualdades estruturais dentro e entre os países, incluindo o impacto desigual das alterações climáticas e da degradação ambiental nas pessoas de ascendência africana, é fundamental que a justiça climática seja incluída na conversa. Além disso, a participação do Fórum Permanente e os afrodescendentes na agenda das alterações climáticas e nos debates organizados no contexto da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre o Clima é essencial. O Fórum Permanente concebe a justiça climática de forma semelhante à forma como conceitua justiça reparatória e defende que, do ponto de vista dos direitos humanos, a justiça climática é principalmente uma questão de corrigir injustiças estruturais, inclusive na economia global. O Fórum Permanente também salienta a importância de abordar as preocupações do crescente número de refugiados climáticos deslocados no contexto das alterações climáticas e desastres que são africanos ou de ascendência africana.
73. As mulheres de ascendência africana e o reconhecimento dos seus direitos e liderança são prioridades para o Fórum Permanente. A Agenda 2030 não menciona pessoas de ascendência africana e inclui as mulheres de ascendência africana numa discussão mais ampla sobre direitos das mulheres. O Fórum Permanente espera referências fortes e específicas aos direitos das mulheres de ascendência africana no projeto de declaração das Nações Unidas. Deve ser feita referência específica ao seu direito à saúde materna e sexual

e saúde reprodutiva; seu direito a uma vida livre de violência, estigma, estereótipos e aprisionamento de gênero; seu direito de acesso à terra e aos recursos produtivos, educação de qualidade em todos os níveis e emprego digno; e o seu direito à participação política e liderança.

Recomendações

74. O Fórum Permanente solicita que o fórum político de alto nível sobre desenvolvimento sustentável inclua, em suas discussões temáticas, a discriminação racial sistêmica e estrutural tanto a nível nacional como internacional e inclua medidas de justiça reparatória e justiça climática.
75. O Fórum Permanente apela à participação significativa das pessoas afrodescendentes na tomada de decisões na governação climática global e nacional, especialmente em questões de desenvolvimento social, económico e ambiental sustentável; mitigação das alterações climáticas e destruição ambiental; ajuda pós-desastre; justiça climática; e discriminação racial sistêmica e estrutural.
76. O Fórum Permanente insta o Comitê Intergovernamental de Negociação para uma Convenção-Quadro sobre o Clima para garantir a inclusão suficiente de organizações não-governamentais que trabalham para defender os direitos de afrodescendentes no processo de negociação.

F. Abordagem baseada em evidências para enfrentar o racismo sistêmico e estrutural

Conclusões

77. O Fórum Permanente afirma a necessidade urgente de os Estados-Membros recolherem dados sobre pessoas afrodescendentes desagregados por raça, sexo, gênero, idade, localização geográfica, emprego e situação econômica e identificar e acompanhar disparidades; e responsabilizar-se pela situação dos direitos humanos das pessoas de ascendência africana e a realização mensurável dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, indicadores de justiça racial e metas estabelecidas em políticas públicas; e analisar a eficácia e os impactos das políticas e leis que afetam as pessoas de ascendência africana.
78. O Fórum Permanente enfatiza a importância de políticas baseadas em dados, incluindo medidas especiais, para abordar as desigualdades enfrentadas pelas pessoas de ascendência africana. Os Estados-Membros têm a obrigação de fornecer dados desagregados como forma de monitorar, reconhecer e abordar a discriminação racial sistêmica e estrutural contra afrodescendentes tanto a nível nacional como internacional.
79. O Fórum Permanente fornece uma plataforma para consultas sobre a necessidade de reconhecer e abordar eficazmente o racismo sistêmico e estrutural contra afrodescendentes. Afirma que o racismo sistêmico e estrutural pode ter um impacto agravado no gozo dos direitos humanos e no bem-estar dos afrodescendentes. Observa

que quando as sociedades são estratificadas racialmente, seja social, culturalmente, politicamente, economicamente, psicologicamente ou institucionalmente, ou são estruturados, organizados ou padronizados de modo que as pessoas afrodescendentes, em média, não tenham igual acesso ou gozo dos direitos humanos, tais situações precisam ser reconhecidas e holisticamente abordadas. É inadequado tratar o racismo sistêmico e estrutural contra pessoas afrodescendentes apenas como atos, eventos, políticas ou leis individuais.

80. O Fórum Permanente enfatiza que o direito ao reconhecimento abrangente da discriminação racial sistêmica e estrutural, uma vez que afeta afrodescendentes precisa incluir os contextos sociais, internacionais e históricos mais amplos do racismo sistêmico e estrutural.
81. O Fórum Permanente reconhece que o monitoramento abrangente e a promoção do gozo dos direitos humanos pelos afrodescendentes deve ser abordado através de uma lente de justiça racial sistêmica e estrutural e deve incluir:
 - (a) Indicadores baseados em evidências do gozo igual de dignidade, direitos e não-discriminação em todas as áreas da sociedade;
 - (b) Coleta abrangente de dados desagregados em todas as áreas da sociedade;
 - (c) A integração de considerações de equidade baseadas em evidências em todos os aspectos relevantes para a elaboração de políticas em todas as áreas da sociedade.
82. O Fórum Permanente acolhe espaços mais inclusivos para afrodescendentes, que são pertinentes para reduzir o estigma social e o racismo. Mais precisa ser feito para concretizar os direitos humanos de todas as pessoas afrodescendentes em termos de abordar interseccionalidade e contextos adicionais que afetam grupos vulneráveis.
83. O Fórum Permanente observa os aspectos potencialmente positivos de tecnologias digitais e inteligência artificial para melhorar a coleta e análise de dados para monitorar a discriminação racial e informar a formulação de políticas. No entanto, está preocupado que as desigualdades estejam sendo reproduzidas na transformação digital da inteligência artificial. O Fórum Permanente apela ao incentivo e à capacitação do desenvolvimento de tecnologia responsável e inclusiva para enfrentar os riscos da transformação digital e inteligência artificial. Isto significa desenvolver tecnologia que seja justa, equitativa e inclusiva, através do envolvimento com mecanismos das Nações Unidas para este fim, apoiando a pesquisa e o desenvolvimento, aumentando a conscientização e responsabilizando desenvolvedores de tecnologia.

Recomendações

84. O Fórum Permanente recomenda a elaboração de diretrizes oficiais das Nações Unidas e um manual para uma abordagem abrangente baseada nos direitos humanos e orientada por dados para reconhecer e abordar o racismo sistêmico e estrutural contra afrodescendentes. As diretrizes devem ser desenvolvidas em estreita colaboração com outros mecanismos anti-racismo das Nações Unidas.
85. O Fórum Permanente insta as agências, fundos e programas das Nações Unidas à colaboração para acelerar o desenvolvimento de práticas de coleta de dados desagregados,

análises e projetos baseados em evidências sobre afrodescendentes e suas interseccionalidades.

86. O Fórum Permanente apela à coordenação da coleta de dados desagregados sobre afrodescendentes em todas as agências, fundos e programas das Nações Unidas. A Divisão de Estatística é incentivada a compilar esses dados para apresentação em um painel interativo online.
87. O Fórum Permanente incentiva a criação de um repositório eletrônico para a coleta e partilha de medidas políticas e iniciativas comunitárias para abordar o racismo sistêmico, com vista à partilha de melhores práticas entre os Estados-Membros.
88. O Fórum Permanente recomenda que, a nível internacional, a Assembleia Geral e o Conselho de Direitos Humanos tomem iniciativas de curto e longo prazo para monitorar, reconhecer e abordar eficazmente o racismo sistêmico e estrutural contra africanos e afrodescendentes em todo o mundo. Tais iniciativas deverão levar em consideração as maneiras pelas quais as histórias e legados do colonialismo e escravidão moldaram a ordem internacional, incluindo a economia global e relações de poder nas Nações Unidas e outras instituições de governança global. Essas iniciativas poderiam incluir:
 - (a) A elaboração de diretrizes para a coleta de dados sobre as desigualdades raciais na economia global, especialmente no que diz respeito aos africanos e afrodescendentes. Isto poderia ser realizado pelo Fórum Permanente em colaboração com a Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento, as comissões regionais do Conselho Econômico e Social e mecanismos anti-racismo relevantes das Nações Unidas;
 - (b) Uma comemoração pela Assembleia Geral do quinquagésimo aniversário da adoção da Declaração sobre o Estabelecimento de uma Nova Ordem Econômica Internacional e da Carta dos Direitos e Deveres Econômicos dos Estados, com enfoque no seu reconhecimento das desigualdades estruturais na economia global e da sua relevância contínua para abordá-las, especialmente porque afetam os africanos e afrodescendentes;
 - (c) O reconhecimento pelos Estados-Membros, nos seus esforços para estabelecer uma nova ordem econômica e financeira internacional, da equidade e do direito ao desenvolvimento para afrodescendentes e outros povos e comunidades marginalizados e excluídos através da erradicação do racismo estrutural e da discriminação.
89. O Fórum Permanente incentiva os Estados-Membros, entidades especializadas das Nações Unidas e outras partes interessadas relevantes para promover o acesso equitativo para afrodescendentes à inteligência artificial, inclusive fornecendo transferência de tecnologia e tomando medidas para evitar o aprofundamento das desigualdades e dos preconceitos algorítmicos.
90. O Fórum Permanente incentiva a Comissão sobre o Estatuto da Mulher e outros mecanismos intergovernamentais, internacionais e regionais relevantes para abordar os direitos humanos das mulheres e meninas afrodescendentes como um elemento substantivo de seu trabalho.

91. O Fórum Permanente incentiva fortemente a inclusão de indicadores e dados sobre as disparidades raciais, especialmente porque afetam as pessoas afrodescendentes e as suas muitas vezes múltiplas e cruzadas formas de discriminação, no monitoramento e implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

G. Migração transnacional

Conclusões

92. A liberdade de migração é uma questão fundamental para os afrodescendentes. A falta de liberdade de migração equitativa, não discriminatória, segura, ordenada e regular para afrodescendentes e o seu direito de procurar refúgio refletiu-se nas discussões em ambas as sessões do Fórum Permanente e é uma das suas preocupações. Uma abordagem holística e transnacional é necessária para resolver as crises de direitos humanos relacionadas com a migração de afrodescendentes.
93. O Fórum Permanente expressa a sua profunda preocupação com a instrumentalização política da xenofobia e a ascensão das ideologias nocivas de substituição demográfica e suas implicações para a estabilidade democrática, paz e segurança internacional.
94. O Fórum Permanente destaca que o racismo, a discriminação estrutural e as desigualdades na migração transnacional afetam desproporcionalmente os africanos e afrodescendentes, especialmente mulheres de ascendência africana e migrantes negros africanos cruzando o Norte da África e o Mar Mediterrâneo. O Fórum Permanente reconhece os crimes de escravização, colonialismo e neocolonialismo como causas profundas da migração haitiana.
95. O Fórum Permanente afirma que buscar asilo é um direito humano e sublinha que a comunidade internacional tem a responsabilidade de garantir formas de migração seguras, ordenadas, regular, acompanhadas e equitativas para africanos e afrodescendentes. O Fórum Permanente reconhece que a migração transnacional está cada vez mais tornando-se um problema global que requer soluções políticas globais, revisão e mainstreaming e apela à comunidade internacional para que aja de acordo com a Agenda 2030, o Pacto Global para uma Migração Segura, Ordenada e Regular e outros acordos internacionais relevantes.

Recomendações

96. O Fórum Permanente apela aos Estados-Membros para que ponham fim às detenções arbitrárias, deportações e expulsões, para separar os sistemas de migração civil dos sistemas jurídicos penais e garantir que os processos de migração sejam puramente administrativos, de acordo com as normas e leis internacionais de direitos humanos.
97. O Fórum Permanente recomenda que a Organização Internacional para as Migrações, em consulta com os Estados-Membros, inclua dados desagregados sobre disparidades raciais nos regimes de migração nacionais e internacionais, especialmente porque afetam africanos e afrodescendentes. Os dados devem incluir:

- (a) Números aproximados de migrantes africanos e afrodescendentes e tendências de migração em várias regiões no contexto dos fluxos globais de migração, incluindo mortes e locais de morte de migrantes;
 - (b) As causas da migração transnacional de africanos e afrodescendentes;
 - (c) Desigualdades na liberdade de circulação, incluindo no acesso a vistos para africanos e afrodescendentes em diferentes países;
 - (d) A situação dos refugiados de ascendência africana em diferentes partes do mundo, incluindo o estatuto de proteção de facto dos direitos dos refugiados e a vulnerabilidade a situações cruéis, tratamento desumano e degradante, exploração e violência.
98. O Fórum Permanente recomenda a publicação de relatórios periódicos de revisão que incluem recomendações políticas baseadas na coleta desses dados.

H. Saúde, bem-estar e trauma intergeracional

Conclusões

99. O Fórum Permanente está preocupado com o trauma intergeracional e transgeracional e outras desigualdades em matéria de saúde causadas pelos legados do colonialismo, escravidão e apartheid e as barreiras ao acesso aos serviços de saúde enfrentados por afrodescendentes. O Fórum Permanente também está profundamente preocupado com o impacto do racismo e da discriminação racial na saúde física e mental das pessoas afrodescendentes, conforme evidenciado por indicadores desproporcionalmente piores de saúde, incluindo taxas mais elevadas de mortalidade infantil e materna, asma, doenças cardíacas, diabetes e hipertensão arterial, que foram ainda agravadas pela pandemia do COVID-19. Tendo em conta a combinação de fatores econômicos, sociais e ambientais, o Fórum Permanente acredita que políticas robustas e medidas práticas são urgentemente necessárias. Dados oportunos e precisos sobre as desigualdades em saúde, a promoção da educação e capacitação médica para afrodescendentes, o desenvolvimento de estruturas e processos “culturalmente seguros” nos sistemas de saúde e a investigação e legislação sobre traumas intergeracionais e transgeracionais também são essenciais.

Recomendações

100. O Fórum Permanente recomenda que os Estados-Membros considerem:
- (a) Adotar programas e políticas específicas para afrodescendentes que são responsáveis por garantir a cobertura universal de saúde, incluindo serviços de saúde mental;
 - (b) Apoiar o desenvolvimento de estruturas e processos culturalmente seguros nos sistemas nacionais e nas organizações privadas envolvidas nos cuidados de saúde, incluindo práticas obstétricas seguras e culturalmente apropriadas;
 - (c) Promover a investigação, a educação e a elaboração de políticas para abordar desigualdades em matéria de saúde e traumas intergeracionais e transgeracionais causados pela história e legados de discriminação racial sistêmica e estrutural, incluindo a criação de infraestruturas de saúde para afrodescendentes como um ato de reparação.

101. O Fórum Permanente recomenda que a Organização Mundial da Saúde (OMS), com a participação de outras entidades das Nações Unidas, Estados-Membros e organizações da sociedade civil, estabeleça uma força-tarefa sobre desigualdades raciais nas áreas de saúde e trauma intergeracional.
102. O Fórum Permanente também recomenda que a OMS, a OPAS e outras partes interessadas considerem a produção de um relatório sobre o estado de saúde da população afrodescendente, incluindo o impacto do racismo e da discriminação racial.
103. O Fórum Permanente recomenda ainda que a OMS considere a inclusão da raça e etnia no seu trabalho como quarto tema transversal, juntamente com equidade, gênero e direitos humanos⁶.

I. Recursos e acessibilidade

Conclusões

104. O Fórum Permanente enfatiza a importância de estabelecer um processo inclusivo e participativo para amplificar as vozes de todas as pessoas afrodescendentes de todas as partes do mundo. O Fórum Permanente precisa trabalhar com uma ampla gama de representantes de sociedade civil geograficamente inclusiva e visa incluí-los em todas as discussões temáticas nas suas sessões anuais, com vista a atrair mais contribuições deles. Tendo em mente a diversidade de pessoas afrodescendentes, incluindo a diversidade cultural e étnica, e em termos de orientação sexual, identidade e expressão de gênero, e características sexuais e idade, deficiência, origem geográfica, estatuto migratório, condições sociais e económicas e persuasão religiosa e espiritual, a plena inclusão e intersecção destes e de outros fatores deve ser refletida no trabalho de direitos humanos dos mecanismos anti-racismo das Nações Unidas, incluindo o Fórum Permanente, para garantir a inclusão plena e igualitária de todas as pessoas afrodescendentes.
105. O Fórum Permanente está preocupado com o facto de que, para implementar todo o âmbito de seu mandato, é crucial que seja totalmente apoiado com recursos adequados. Isso inclui financiamento adequado e outros apoios para a ampla, inclusiva e geograficamente equitativa participação da sociedade civil nas suas sessões anuais.
106. O Fórum Permanente expressa a sua profunda preocupação com as barreiras estruturais e os obstáculos que enfrenta na implementação do seu mandato, tais como as restrições financeiras e de recursos humanos do secretariado; falta de acesso às salas de reunião por parte dos participantes, em especial dos representantes da sociedade civil; falta de interpretação em português; e a dificuldade de obtenção de vistos, entre outras questões.
107. O Fórum Permanente reafirma sua disponibilidade para ampliar a participação e amplificar as vozes da sociedade civil através do desenvolvimento de redes robustas da sociedade civil e realizar consultas entre sessões e pré-sessões e incentiva o estabelecimento de comitês regionais e temáticos liderados pela sociedade civil vinculados ao Fórum Permanente e suas sessões anuais.

Recomendações

⁶ [Advancing gender, equity and human rights through programmes and policies \(who.int\)](https://www.who.int/publications/m/item/advancing-gender-equity-and-human-rights-through-programmes-and-policies)

108. O Fórum Permanente solicita apoio adicional dos Estados-Membros necessário para implementar o seu amplo mandato e exorta-os a:

- (a) Fortalecer a secretaria do Fórum Permanente, fornecer apoio para a organização de uma reunião anual intersessional do Fórum Permanente, facilitar consultas regionais com vista a contribuir para a elaboração do projeto de declaração, aumentar o número de participantes financiados da sociedade civil nas sessões do Fórum Permanente e permitir a implementação do amplo âmbito do seu mandato;
- (b) Garantir que o Fórum Permanente seja uma plataforma aberta e inclusiva, e que a acessibilidade às sessões anuais seja ampliada a todos os parceiros da sociedade civil e partes interessadas, em particular grupos vulneráveis, incluindo idosos, pessoas com deficiência, jovens e pessoas LGBTQI+, e que formas híbridas de sessões sejam mais desenvolvidas para proporcionar maior acesso;
- (c) Fornecer recursos suficientes para a interpretação em português e interpretação de língua de sinais e para documentação em linguagem simplificada e em Braille para ser disponibilizado nas sessões e criar um aplicativo de interação digital.